



Relatório de Prestação de Contas N° **0144965/2018/PREVIC**
PROCESSO N° **44011.004288/2017-94**
INTERESSADO: **PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

Referência nº: 44011.004288/2017-94

Assunto: **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DE DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MF 1º SEMESTRE DE 2018**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DE DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MF

1º SEMESTRE DE 2018

1.Introdução

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc é autarquia responsável pela supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro do Brasil, que tem como objeto as entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão). Foi criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, vinculada originalmente ao Ministério da Previdência Social - MPS e, atualmente, ao Ministério da Fazenda - MF.

Em obediência ao comando legal, foi celebrado Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho - AMGD entre a Previc e o Ministério da Fazenda e elaborado o Plano de Trabalho Anual - PTA/2018, que estabelece indicadores e metas para este exercício.

Este Relatório dá cumprimento à exigência contida no artigo 8º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento ministerial das atividades desta Previc:

Art. 8º O Ministério da Previdência Social estabelecerá metas de gestão e de desempenho para a Previc, mediante acordo celebrado entre o Ministro de Estado da Previdência Social e a Diretoria Colegiada da autarquia.

§ 1º As metas de gestão e de desempenho constituir-se-ão no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa da Previc e de avaliação de seu desempenho.

§ 2º As metas deverão referenciar-se ao período mínimo de 1 (um) ano, sendo periodicamente avaliadas e, quando necessário, revisadas.

Os dados aqui apresentados foram coletados pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGI junto às áreas responsáveis pelos indicadores e são apresentados com breve análise técnica, elaborada pela área responsável, relativa ao cumprimento das disposições de cada item do plano.

Segue a apresentação dos resultados parciais, referentes ao 1º semestre de 2018, dos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho Anual - PTA/2018, cumprindo o estabelecido no inciso III da cláusula quarta do AMGD.

Índice

[1. Introdução.. 1](#)

[2. Indicadores de Fiscalização e Monitoramento.. 3](#)

[2.1 F1 - Supervisão Permanente. 3](#)

[2.2 F2 - Ações Fiscais Diretas. 3](#)

[2.3 F3 - Compliance de Investimentos. 4](#)

[3. Indicadores do Licenciamento.. 5](#)

[3.1 L1 - Autorização. 5](#)

[3.2 L2 - Habilitação e Certificação. 5](#)

[4. Indicadores do Julgamento de Autos de Infração.. 6](#)

[4.1 J1 - Produtividade do Julgamento. 6](#)

[4.2 J2 - Estoque de Autos Pendentes de Julgamento. 7](#)

[5. Indicadores de Gestão Corporativa.. 8](#)

[5.1 G1 - Capacitação de Pessoas. 8](#)

[5.2 G2 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação. 9](#)

[5.3 G3 - Plano de Gestão de Riscos. 10](#)

2. Indicadores de Fiscalização e Monitoramento

2.1F1 - Supervisão Permanente

Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.
Fórmula	$IPER = \frac{(\sum IEPPC\text{amarela}) + 1,5x(\sum IEPPC\text{laranja}) + 3x(\sum IEPPC\text{vermelha}) + 6x(\sum IEPPC\text{roxa})}{(n^2\text{ de } EPFC\text{amarela}) + (1,5 \times n^2\text{ de } EPFC\text{laranja}) + (3 \times n^2\text{ de } EPFC\text{vermelha}) + (6 \times n^2\text{ de } EPFC\text{roxa})}$
Meta	100%.

Evolução mensal:

IPER	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Percentual	1,0%	4,6%	12,6%	22,8%	32,7%	41,1%

Fonte: CGFD/Difis – 30/6/2018

O resultado de 41,1% para o 1º semestre está dentro do esperado. O índice é feito por uma somatória de atividades mínimas a serem executadas pelas equipes fiscais, cada atividade tendo um determinado peso. Algumas atividades só podem ser feitas obrigatoriamente no 2º semestre, tais como avaliação da governança de 2018. E tais atividades têm um peso maior para o índice do que as que podem ser feitas no 1º semestre. Ou seja, este índice não é linear ao longo do tempo, dado que atividades que só podem ser feitas no 2º semestre têm um peso maior do que as demais.

O quadro a seguir apresenta os valores reais e planejados de cada variável:

QUADRANTE DA MATRIZ	Nº DE EFPC (*)	Σ IEFPC PLANO ANUAL (**)	Σ IEFPC REAL	% 1º SEMESTRE
Amarelo	3	300	144,0	48,0%
Laranja	16	1600	655,5	41,0%
Vermelho	4	400	143,5	35,9%
Roxo	3	300	81,0	27,0%

(*) Todas iniciadas no 1º semestre conforme PAF

(**) 100% por EFPC no ano

Fonte: CGFD/Difis – 18/07/2018

2.2F2 - Ações Fiscais Diretas

Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Fórmula	$IAFD = \frac{40 \times \left(\frac{AFDD \text{ executadas}}{AFDD \text{ programadas}} \right) + 59 \times \left(\frac{AFDE \text{ executadas}}{AFDE \text{ programadas}} \right)}{99}$
Meta	100%.

Evolução mensal:

IAFD	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Resultado Acumulado	-	-	8,9%	10,7%	23,2%	27,7%

Fonte: CGFD/Difis – 30/6/2018

O presente índice é aferido com base na execução de dois tipos de procedimentos de fiscalização, as ações fiscais diretas específicas (AFDE) e as ações fiscais diretas direcionadas (AFDD).

No que tange à execução das AFDE no 1º semestre, 17 de 35 programadas, o valor alcançado mostrou-se adequado (ver detalhamento no quadro abaixo).

Com relação às AFDD, é importante destacar que tais ações fiscais são um novo tipo procedimento de fiscalização e foram introduzidas pela primeira vez no PAF 2018. A seleção dos planos de benefícios a serem fiscalizados por meio de AFDD é feita por meio de uma matriz de risco desenvolvida pela área de monitoramento da DIFIS, e tal matriz só foi finalizada no final do

1º semestre de 2018. Dessa forma, não foi possível a execução de AFDD no 1º semestre.

Tendo em vista essa situação, a força de trabalho planejada no PAF 2018 a ser utilizada no 1º semestre para execução das AFDD foi realocada em outras atividades previstas no PAF que deveriam ser feitas ao longo do ano. Ou seja, no 1º semestre houve uma concentração de força de trabalho em outras atividades do PAF, enquanto que no 2º semestre haverá uma concentração de esforços para a execução das AFDD planejadas para 2018, uma vez que as demais atividades planejadas no PAF já foram executadas no 1º semestre.

O quadro a seguir apresenta os valores reais e planejados de cada variável:

AÇÃO FISCAL	PLANO	REAL	% 1º SEMESTRE
AFDE – Ação Fiscal Direta Específica	35	17	48,5%
AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada	15	0	-
TOTAL	50	17	27,7%

Fonte: CGFD/Difis – 18/07/2018

2.3F3 - Compliance de Investimentos

Indicador	Índice de Análise de Limites e Vedações da Res. CMN nº 3792/2009.
Fórmula	$\frac{\text{Nº limites e vedações analisados}}{\text{Nº limites e vedações da norma}}$
Meta	100%, aplicada a 100% das EFPC ativas.
Resultado Acumulado	100%.

Das 307 EFPC existentes durante o período, há 9 nas situações: *sem atividades, em liquidação, sob intervenção* ou *autorizada*, as quais estão dispensadas do envio de Demonstrativos de Investimentos (DI), restando 298 passíveis de monitoramento, tendo sido todas analisadas.

Evolução mensal:

DEMONSTRATIVOS (DI)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
EFPC totais	307	307	307	307	307	307
EFPC sem DI	9	9	9	9	9	9
EFPC ativas	298	298	298	298	298	298
EFPC analisadas	298	298	298	298	298	298
% EFPC analisadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CGMO/Difis – 30/6/2018

LIMITES E VEDAÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Limites a analisar	22	22	22	22	22	22

Limites analisados	22	22	22	22	22	22
% Limites analisados	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CGMO/Difis – 30/6/2018

3. Indicadores do Licenciamento

3.1L1 - Autorização

Indicador	Índice de Demandas de Autorização Atendidas no Prazo.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ demandas atendidas no prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de demandas aptas recebidas}}$
Meta	100%.

Das 742 demandas de autorização de responsabilidade das Coordenações-Gerais de Autorização para Funcionamento e Gestão de Cadastro – CGAF, para Alterações – CGAT, e de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada - CGTR que tinham seu prazo de expedição previsto para o primeiro semestre de 2018, todas foram devidamente concluídas no prazo, conforme tabela a seguir:

Evolução mensal:

AUTORIZAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Nº total de demandas	134	84	116	129	161	118
Nº demandas atendidas no prazo	134	84	116	129	161	118
Resultado Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fontes: CGTR, CGAF e CGAT/Dilic – 30/6/2018

3.2L2 - Habilitação e Certificação

Indicador	Índice de Demandas de Habilitação e Certificação Atendidas no Prazo.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ demandas atendidas no prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de demandas aptas recebidas}}$
Meta	100%.

A Previc como órgão fiscalizador e supervisor, observando o disposto na legislação em vigor, deve analisar os processos de habilitação de dirigentes no prazo de trinta dias.

Das 453 demandas aptas recebidas no primeiro semestre de 2018, todas foram atendidas dentro do prazo.

HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Nº demandas atendidas no prazo	91	33	44	37	134	114
Nº total de demandas aptas recebidas	91	33	44	37	134	114
Resultado Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CHD/CGAF/Dilic – 30/6/2018

4. Indicadores do Julgamento de Autos de Infração

Estes indicadores, apesar do nome, tratam das duas origens do processo administrativo destinado a apurar responsabilidade de pessoa física ou jurídica, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou competências, nos termos do Decreto 4.942/2003: a lavratura do auto de infração e a instauração do inquérito administrativo.

4.1J1 - Produtividade do Julgamento

Indicador	Índice de Julgamento de Autos de Infração.
Fórmula	$\frac{\text{Nº autos julgados no período}}{\text{Quantidade de julgamentos planejada para o período}}$
Quantidade de julgamentos planejada	55 autos em 2018
Meta	100%

Evolução mensal:

JULGAMENTO DE AUTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Autos a julgar até o mês (média)	-	5	10	15	20	25
Autos julgados no mês	-	3	0	9	0	3
Autos julgados no mês (acumulado)	-	3	3	12	12	15
Resultado Acumulado	-	60%	30%	80%	60%	60%

Fonte: CGDC/Dicol – 30/6/2018

No primeiro semestre de 2018, foram julgados 14 Autos de Infração e 1 Relatório Final de Comissão de Inquérito, totalizando 15 processos.

Para a apuração do indicador no 1º semestre, foram contabilizados apenas os efetivamente julgados até 30 de junho de 2018, ou seja, 15 processos, equivalentes a 60% da meta de 25 autos julgados, embora existam outros 4 Autos de Infração com pareceres concluídos, aptos para julgamento.

Conquanto tenha havido uma evolução significativa, segundo este indicador – em 2017, haviam sido julgados 19 autos, tantos quando foram instruídos no 1º semestre de 2018 – o percentual de 60% de cumprimento do plano evidencia a necessidade de providências adicionais.

Como informado no relatório final de 2017, foram implementadas neste 1º semestre várias mudanças de estrutura e de procedimentos na fase de instrução processual, para torna-la mais célere, além da decisão ainda não implementada de aumentar a equipe de AFRFB dedicada à atividade em 1 auditor. Considerando essas iniciativas, esperava-se o atingimento da meta durante todo o exercício, o que não se confirmou no 1º semestre.

Entre outros fatores, ocorreram imprevistos durante o período, como a vacância da Coordenação-Geral da CGDC, que implicou em redução do tempo disponível do Coordenador, já resolvida com a nomeação do novo Coordenador-Geral pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União

em 25 de junho de 2018.

Para que se obtenha uma maior produtividade nas atividades de Instrução e Julgamento de Autos de Infração, foi decidido pela Diretoria Colegiada realizar um mapeamento qualitativo e quantitativo do processo, com o objetivo de identificar fluxos, tempos e gargalos, buscando o estabelecimento de formas mais precisas de gestão e execução e determinar eventual necessidade de acréscimo de servidores.

4.2J2 - Estoque de Autos Pendentes de Julgamento

Indicador	Índice de Redução do Estoque de Autos Pendentes.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ autos pendentes inicial} - \text{final}}{\text{N}^\circ \text{ autos pendentes inicial}}$
Meta	15% de redução do estoque.
Parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Estoque inicial 2018: 89 autos pendentes de julgamento. • Previsão 2018: entrada de 40 novos autos e saída de 55 autos, julgados.

Este indicador foi criado para acompanhar o fluxo de Autos de Infração, pois a fixação de uma velocidade de tratamento dos autos não assegura que eles não se acumulem, em função de aumentos na sua geração.

Como se discutiu no estabelecimento das metas do PTA 2018, haveria que se avaliar a cada ano se a capacidade de análise mobilizada era suficiente perante a lavratura de novos autos, readequando-se a meta e tomando-se medidas corretivas a cada exercício.

A evolução planejada do estoque de autos pendentes, *considerando-se os parâmetros médios* para o estabelecimento da meta, era a seguinte:

PLANO (MÉDIAS)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1ºS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Estoque inicial	89	89	88	87	86	85	89	84	83	82	81	80	79	89
(-) Autos julgados	0	5	5	5	5	5	25	5	5	5	5	5	5	55
(+) Autos recebidos	0	4	4	4	4	4	20	4	4	4	4	4	0	40
(=) Estoque final	89	88	87	86	85	84	84	83	82	81	80	79	78	78
Resultado acumulado														

O quadro a seguir demonstra a evolução real do estoque de autos no 1º semestre, e nele se verifica que o estoque, em vez de reduzir-se, de fato cresceu:

REALIZADO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1ºS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Estoque inicial	89	89	93	94	85	90	89							
(-) Autos julgados	0	3	0	9	0	3	15							
(+) Autos recebidos	0	7	1	0	5	5	18							
(=) Estoque final	89	93	94	85	90	92	92							
Resultado acumulado							3,4%							

Fonte: CGDC/Dicol – 30/6/2018

Portanto, em vez da redução esperada de 5 autos pendentes no 1º semestre, houve um aumento de 3, isso apesar da entrada de novos autos ter sido um pouco menor do que a esperada. Assim, terminou-se o primeiro semestre com um estoque superior em 8 autos em relação ao planejado.

Perspectivas para o 2º semestre

Há a previsão de chegada de pelo menos 17 Autos de Infração, além de um Relatório sobre a Comissão de Inquérito instalada em função de entidade fechada de previdência complementar sob intervenção. Inalterada a demanda, não há por que se falar em revisão das metas, mas sim que buscar soluções para aumentar a produtividade dos processos de instrução e julgamento, como já discutido na análise do indicador de Julgamento.

Será acompanhada também a redução do estoque de autos lavrados *em função da antiguidade*, para controle do prazo de prescrição (redução do estoque de autos lavrados em 2016 e 2017, por exemplo).

5. Indicadores de Gestão Corporativa

5.1G1 - Capacitação de Pessoas

Indicador	Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação.
Fórmula	$\frac{\text{Nº ações executadas}}{\text{Nº total ações planejadas}}$
Meta	80%.

CAPACITAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1ºS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Planejado PAC 2018	0	0	2	2	3	1	8	2	6	2	3	2	1	24
Realizado PAC 2018	-	-	2	1	3	1	7							
Resultado acumulado							87,5%							

Fonte: CGGP/Dirad – 30/6/2018

O Plano de Capacitação da Previc foi estabelecido para 2 anos – o atual é para o biênio 2017/2018 – e estão planejadas para 2018 todas as ações não realizadas no exercício de 2017. Durante o segundo semestre, o PAC deverá ser atualizado.

Em virtude das restrições orçamentárias havidas, o planejamento foi centrado no aproveitamento das ofertas de capacitações e treinamentos das entidades federais de ensino, ESAF e ENAP, o que ocasionou uma grande concentração no segundo semestre das ações previstas, sendo que nem todas têm disponibilidade confirmada de vagas aos servidores da Previc, até o momento.

As atividades de capacitação não se limitam ao PAC. Ações de capacitação identificadas no LNT (Levantamento de Necessidades de Treinamento) e nas Avaliações de Desempenho ao longo da vigência do PAC, desde que alinhadas à estratégia da Previc, estão sendo executadas

paralelamente, na medida em que são ofertadas sem ônus pelas entidades federais citadas, ou também por instituições privadas.

5.2G2 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Indicador	Índice de Execução do PDTI 2018.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ ações prioritárias executadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de ações prioritárias}}$
Meta	90%.
Resultado Acumulado	42,8%.

Das 8 ações prioritárias do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, 3 foram concluídas e 1 (N13 - Sistema de informações de dirigentes das EFPC contendo os atestados de habilitação para consulta na internet) foi cancelada, devendo ser retirada do PDTI ao final da revisão ora em curso. Dessa forma, temos:

- Total de itens: 7 (8-1)
- Itens concluídos: 3
- Porcentagem de conclusão dos itens prioritários do PDTI até o momento: 42,8%

PDTI – AÇÕES PRIORITÁRIAS			
ID	Tipo	Item	Status
N10	Aquisição	Controle de chamados dos sistemas Previc para EFPC e público interno	Concluído
N11	Desenvolvimento	Módulo Cobrança no S I A	Não iniciado
N12	Desenvolvimento	Projeto SEI - Migração para o SEI 3.x	Concluído
N13	Desenvolvimento	Sistema de informações de dirigentes das EFPC contendo os atestados de habilitação para consulta na internet	Cancelado
N14	Desenvolvimento	Sistema para Monitoramento de Compliance das entidades (Atuarial, Contábil e Investimento, etc.)	Não iniciado
N15	Desenvolvimento	Novas rotinas de captação de dados de investimentos e Contábil via STA	Não iniciado
N16	Desenvolvimento	Soluções de Rede com link de dados para a sede e escritórios da Previc	Concluído
N17	Desenvolvimento	Aquisição do software Economática	Não iniciado

Fonte: CGTI/Dirad – 30/6/2018

5.3G3 - Plano de Gestão de Riscos

Indicador	Índice de Execução do Plano de Gestão de Riscos.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{N}^\circ \text{ total ações programadas}}$
Meta	80%.
Resultado Acumulado	75%.

No Plano de Gestão de Riscos – PGR, foram programadas 4 ações para o primeiro semestre de 2018, das quais 3 foram finalizadas: 1.1, 1.2 e 2, cumprindo 75% do programado.

Este percentual está dentro da normalidade, considerando-se que foi executada uma atividade não programada no PGR: a revisão da Cadeia de Valor da Previc frente à estrutura estabelecida pelo Decreto 8.992/2017. A execução retornará ao cronograma até o mês de agosto.

Ainda será avaliada a conveniência de se revisar o PGR para adequá-lo à nova cadeia de valor, devido a mudanças havidas na estruturação e nomenclatura de diversos processos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2018														
ATIV	SUB	DESCRIÇÃO	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1		Implementação Piloto		■	■	■	■							
	1.1	Processo "Habilitação de Dirigentes"		■	■	■	■							
	1.2	Processo "Alterar Estatuto e Planos de Benefícios"		■	■	■	■							
2		Revisar a Metodologia de Riscos				■	■							
3		Capacitar Gestores na Metodologia de Gestão de Riscos					■	■						
4		Processo "Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas"					■	■	■	■	■			
5		Processo "Adquirir Bens e Serviços"						■	■	■	■	■		
6		Processo "Gerir Desempenho de Pessoas"							■	■	■	■	■	
7		Processo "Realizar Monitoramento Atuarial"								■	■	■	■	■
8		Processo "Autorizar EFPC e Planos de Benefícios"									■	■	■	■
9		Processo "Planejar Fiscalização"										■	■	■
10		Processo "Gerenciar Contabilidade"											■	■
11		Elaborar o Plano de Gestão de Riscos 2019												■

PGR 2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1ºS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Plano PGR 2018	0	0	0	3	1	0	4	1	1	1	2	3	0	12
Realizado PGR 2018	0	0	0	0	2	1	3							
Resultado acumulado							75,0%							

Fonte: CGGI/Disup – 30/6/2018

6. Encaminhamento

Encaminhe-se este relatório à Coordenação Geral de Suporte à Diretoria Colegiada – CGDC para que seja apresentado à Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, aprovado, seja enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV para os devidos trâmites.

Brasília, 30 de julho de 2018

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **DENIS ERNESTO RITTER VON KOSTRISCH**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 10/08/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144965** e o código CRC **B6B2C005**.

Referência: Processo nº 44011.004288/2017-94

SEI nº 0144965

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.